



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0084/2023-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0084/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA X MEDICAL E CLEAN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **X MEDICAL E CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0084/2023-SMS do PE Nº 22032**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

Conforme o processo nº P243725/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

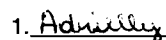
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 13 de Maio de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

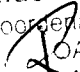
1. 

CPF: 029.396.303-69.

2. 

CPF: 085 422 769 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Ratael Gonu. n Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227